



# Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

LEI Nº 910 DE 05 DE JULHO DE 2013.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Artigo 1º** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 04	- Agricultura
Unidade Orçamentária 01	- Agricultura
Projeto Atividade 10.45	- Equipamentos e Materiais Permanente
Elemento de Despesa	- Equipamentos e Materiais Permanente
4.4.90.52.00.00.00	- Recursos Estaduais Vinculados
Fonte 02	- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor	- Recursos Municipais
Fonte 01	- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor	- Aquisição de Máquinas Agrícolas
Destino	

**Artigo 2º** Servira de recursos o repasse financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Estado de São Paulo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o restante será complementado com recursos próprios, a título de contrapartida.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de julho de 2013.

*Paulo Rogério Bruneli*

Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, em 05 de julho de 2013.

*Marcio Rogério Crepaldi*  
Secretário Substituto